PROCESSO 031/2026
PROCEDIMENTO 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026
CONTRATO N° 025/2026

O MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP: 64283-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.566/0001-37 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **GENIR FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COSTA & NEIVA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Barras, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Dirceu Arcoverde, nº 1963, Bairro: Palestina, CEP 64.100-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.712.600/0001-07, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, do Pregão Eletrônico nº **004/2026**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **031/2026** e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é acontratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº **031/2026**, Procedimento nº **004/2026**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº **031/2026**, Procedimento nº **004/2026**, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FMS / FMAS / FME /QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA** se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimentoobjeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA:
Pelo o fornecimentos dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores correspondentes aos itens adjudicados e homologados no certame, conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - Material Elétrico Predial						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUNT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	Bocal simples tipo soquete E27, em termoplástico antichama ou porcelana, tensão mínima 250V, corrente mínima 4A, compatível com lâmpadas de rosca E27, conforme normas técnicas aplicáveis.	FERTAK	UN	220	R$ 4,35	R$ 957,00
2	Bocal com base para fixação em luminária, tipo soquete E27, em termoplástico antichama ou porcelana, tensão mínima 250V, corrente mínima 4A, compatível com lâmpadas de rosca E27, conforme normas técnicas aplicáveis.	FERTAK	UN	500	R$ 9,20	R$ 4.600,00
3	Caixa de medição trifásica padrão concessionária, material policarbonato de alta resistência, para uso externo.	INPLAST	UN	55	R$ 220,00	R$ 12.100,00
4	Caixa de medição monofásica padrão concessionária, material policarbonato de alta resistência, para uso externo.	INPLAST	UN	55	R$ 73,00	R$ 4.015,00
5	Especificar material, dimensões, capacidade, norma técnica aplicável, garantia mínima e padrão de qualidade equivalente ou superior.	TRAMONTINA	PAR	1100	R$ 3,55	R$ 3.905,00
6	Disjuntor termomagnético monopolar 15A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção 3kA, conforme NBR NM 60898.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 16,20	R$ 1.782,00
7	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção 3kA, conforme NBR NM 60898.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 16,20	R$ 1.782,00

8	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção 3kA, conforme NBR NM 60898.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 16,20	R$ 1.782,00
9	Disjuntor termomagnético monopolar 30A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção 3kA, conforme NBR NM 60898.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 16,20	R$ 1.782,00
10	Disjuntor termomagnético monopolar 50A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção 3kA, conforme NBR NM 60898.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 18,10	R$ 1.991,00
11	Disjuntor termomagnético monopolar 100A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção 3kA, conforme NBR NM 60898.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 70,00	R$ 7.700,00
12	Disjuntor termomagnético tripolar 30A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção de 3kA, para proteção de circuitos elétricos trifásicos, conforme NBR NM 60898 ou norma equivalente.	TRAMONTINA	UN	5	R$ 60,50	R$ 302,50
13	Disjuntor termomagnético tripolar 25A, curva C, tensão 220/380V, capacidade mínima de interrupção de 3kA, para proteção de circuitos elétricos trifásicos, conforme NBR NM 60898 ou norma equivalente.	TRAMONTINA	UN	5	R$ 58,25	R$ 291,25
14	Extenção de 5M	DAVENA	UN	110	R$ 37,00	R$ 4.070,00
15	Condutor flexível de cobre eletrolítico, seção nominal de 4 mm², isolação em PVC 750V, antichama, certificado pelo INMETRO, conforme NBR NM 247 ou norma equivalente, fornecido em peça/rolo de 100 metros.	SIL	UN	110	R$ 468,86	R$ 51.574,60
16	Condutor flexível de cobre eletrolítico, seção nominal de 6 mm², isolação em PVC 750V, antichama, certificado pelo INMETRO, conforme NBR NM 247 ou norma equivalente, fornecido em peça/rolo de 100 metros.	SIL	UN	110	R$ 700,00	R$ 77.000,00
17	Cabo paralelo flexível para pendente, duas vias, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 0,75 mm², isolação em PVC 300/300V ou superior, antichama, conforme normas técnicas aplicáveis, fornecido em peça/rolo de 100 metros.	SIL	UN	110	R$ 270,00	R$ 29.700,00
18	Cabo paralelo flexível para pendente, duas vias, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 2,5 mm², isolação em PVC 300/300V ou superior, antichama, conforme normas técnicas aplicáveis, fornecido em peça/rolo de 100 metros.	SIL	UN	110	R$ 710,00	R$ 78.100,00
19	Cabo flexível para instalações elétricas, cobre eletrolítico, isolação PVC 750V, antichama, fornecido em rolo de 100m.	SIL	UN	110	R$ 450,00	R$ 49.500,00
20	Interruptor conjugado de embutir, conjunto com interruptor e tomada, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A, padrão brasileiro NBR 14136, para instalação em caixa 4x2, conforme normas técnicas aplicáveis.	TRAMONTINA	UN	115	R$ 20,21	R$ 2.324,15
21	Interruptor duplo de embutir, duas teclas independentes, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A, para acionamento de dois circuitos distintos, padrão brasileiro, conforme NBR 14136 e normas técnicas aplicáveis.	TRAMONTINA	UN	115	R$ 21,60	R$ 2.484,00
22	Eletroduto de Garganta 3/4	TIGRE	RL	5	R$ 180,00	R$ 900,00
23	Cabo rígido de cobre eletrolítico, isolação 750V, antichama, conforme normas ABNT e certificação INMETRO.	SIL	M	1100	R$ 19,10	R$ 21.010,00

24	Haste de aterramento cobreada, comprimento 1,20m, alta resistência mecânica e elétrica.	SENTINELA	VARA	110	R$ 36,85	R$ 4.053,50
25	Lâmpada mista 160W, tensão compatível com rede local, base E27/E40 conforme aplicação, produto novo e certificado.	FOXLUX	UN	5	R$ 66,74	R$ 333,70
26	Clister plástico	GERDAU	UN	1100	R$ 1,80	R$ 1.980,00
27	Condutor flexível de cobre eletrolítico, isolação PVC 750V, antichama, certificado pelo INMETRO, conforme NBR NM 247.	SIL	PÇ	20	R$ 305,40	R$ 6.108,00
28	Pontalete de madeira serrada, seção nominal 1,5" x 1,5", comprimento mínimo de 3,00 metros, madeira de boa qualidade, seca, reta, sem empenamentos excessivos, rachaduras, apodrecimento ou ataque de insetos, destinado a escoramento, cercamento, sustentação ou serviços de construção civil, com acabamento bruto, padrão comercial.	MJ SERRARIA	UN	5	R$ 68,75	R$ 343,75
29	Tomada padrão brasileiro NBR 14136, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente compatível com a especificação do item.	TRAMONTINA	UN	550	R$ 11,15	R$ 6.132,50
30	Interruptor simples de embutir, 1 tecla, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A, para instalação em caixa padrão 4x2, conforme NBR 14136 e normas técnicas aplicáveis.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 9,85	R$ 1.083,50
31	Interruptor duplo de embutir, 2 teclas independentes, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A, para acionamento de dois circuitos distintos, conforme NBR 14136 e normas técnicas aplicáveis.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 16,25	R$ 1.787,50
32	Fita isolante em PVC antichama, espessura mínima de 0,13 mm, largura mínima de 18 mm, rolo com 10 metros, adequada para isolação elétrica de baixa tensão, certificada conforme normas técnicas aplicáveis.	SCOTH	UN	100	R$ 10,31	R$ 1.031,00
33	Interruptor simples de embutir, 1 tecla, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A, conforme NBR 14136 e normas técnicas aplicáveis.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 12,25	R$ 1.347,50
34	Conjunto conjugado de embutir composto por interruptor duplo e tomada 2P+T, padrão brasileiro, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A, conforme NBR 14136 e normas técnicas aplicáveis.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 23,80	R$ 2.618,00
35	Tomada 2P+T (tripolar), padrão brasileiro NBR 14136, material termoplástico antichama, tensão 250V, corrente mínima de 10A ou 20A, conforme especificação do item, para instalação embutida.	TRAMONTINA	UN	110	R$ 10,65	R$ 1.171,50
36	Lâmpada LED 15W, bivolt, temperatura de cor mínima de 6500K, fluxo luminoso compatível com a potência, vida útil mínima de 25.000 horas, certificada pelo INMETRO, selo Procel quando aplicável, garantia mínima de 12 meses.	AVANT	UN	120	R$ 19,40	R$ 2.328,00
37	Lâmpada LED 18W, bivolt, temperatura de cor mínima de 6500K, fluxo luminoso compatível com a potência, vida útil mínima de 25.000 horas, certificada pelo INMETRO, selo Procel quando aplicável, garantia mínima de 12 meses.	AVANT	UN	220	R$ 29,50	R$ 6.490,00
38	Lâmpada LED 20W, bivolt, temperatura de cor mínima de 6500K, fluxo luminoso compatível com a potência, vida útil mínima de 25.000 horas, certificada pelo INMETRO,	AVANT	UN	1150	R$ 44,85	R$ 51.577,50

	selo Procel quando aplicável, garantia mínima de 12 meses.					
VALOR TOTAL						**R$ 448.038,45**

LOTE 02 - Material Hidráulico e Sanitário						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUNT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	Adesivo plástico para PVC, embalagem 75g, com pincel aplicador, secagem rápida.	AMANCO	UN	220	R$ 10,45	R$ 2.299,00
2	Fita veda rosca em PTFE, 18mm x 10m, para instalações hidráulicas.	AMANCO	UN	220	R$ 6,10	R$ 1.342,00
3	Joelho 90° PVC soldável DN 20mm para água fria.	FORTLEV	UN	50	R$ 1,20	R$ 60,00
4	Joelho 90° PVC soldável DN 25mm para água fria.	FORTLEV	UN	110	R$ 2,30	R$ 253,00
5	Luva PVC soldável 1.1/2``, para união de tubos hidráulicos.	FORTLEV	UN	220	R$ 33,75	R$ 7.425,00
6	Luva PVC soldável DN 20mm para água fria.	FORTLEV	UN	110	R$ 3,33	R$ 366,30
7	Luva PVC soldável DN 25mm para água fria.	FORTLEV	UN	110	R$ 2,13	R$ 234,30
8	Registro esfera PVC soldável DN 20mm, acionamento por alavanca.	HERC	UN	110	R$ 7,90	R$ 869,00
9	Lâmina de serra flexível bimetálica 300mm para metais.	STARRET	UN	110	R$ 11,98	R$ 1.317,80
10	Tê PVC soldável DN 20mm para água fria.	FORTLEV	UN	110	R$ 2,20	R$ 242,00
11	Tê PVC soldável DN 25mm para água fria.	FORTLEV	UN	110	R$ 2,68	R$ 294,80
12	Tê PVC soldável DN 100mm.	FORTLEV	UN	55	R$ 120,00	R$ 6.600,00
13	Tê PVC esgoto DN 50mm.	FORTLEV	UN	110	R$ 4,70	R$ 517,00
14	Tê PVC esgoto DN 75mm.	FORTLEV	UN	110	R$ 10,50	R$ 1.155,00
15	Tê PVC esgoto DN 100mm.	FORTLEV	UN	220	R$ 13,50	R$ 2.970,00
16	Torneira plástica com bico para mangueira.	TIGRE	UN	220	R$ 9,47	R$ 2.083,40
17	Tubo PVC soldável DN 20mm, barra de 6m.	FORTLEV	PÇ	330	R$ 22,70	R$ 7.491,00
18	Tubo PVC soldável DN 25mm, barra de 6m.	FORTLEV	PÇ	115	R$ 36,65	R$ 4.214,75
19	Tubo PVC soldável DN 40mm, barra de 6m.	FORTLEV	PÇ	220	R$ 96,57	R$ 21.245,40
20	Tubo PVC soldável DN 50mm, barra de 6m.	FORTLEV	PÇ	220	R$ 132,60	R$ 29.172,00
21	Tubo PVC soldável DN 60mm, barra de 6m.	FORTLEV	PÇ	1	R$ 211,35	R$ 211,35
22	Tubo PVC esgoto DN 100mm, barra de 6m.	FORTLEV	UN	220	R$ 108,10	R$ 23.782,00
23	Tubo PVC esgoto DN 75mm, barra de 6m.	FORTLEV	UN	220	R$ 114,15	R$ 25.113,00
24	Tubo PVC esgoto DN 50mm, barra de 6m.	FORTLEV	UN	220	R$ 86,00	R$ 18.920,00
25	Tubo PVC esgoto DN 40mm, barra de 6m.	FORTLEV	UN	220	R$ 50,00	R$ 11.000,00
26	Adesivo plástico para PVC, embalagem grande mínima 850g.	AMANCO	UN	220	R$ 9,22	R$ 2.028,40
27	Bacia sanitária em louça vitrificada, cor branca.	LUZARTE	UN	115	R$ 260,00	R$ 29.900,00
28	Chuveiro para instalação hidráulica residencial/predial.	HERC	UN	110	R$ 10,40	R$ 1.144,00
29	Ralo simples em PVC com grelha removível.	HERC	UN	110	R$ 17,65	R$ 1.941,50
30	Caixa sifonada PVC DN 100mm com grelha.	ASTRA	UN	110	R$ 31,45	R$ 3.459,50
31	Caixa de descarga externa completa, capacidade mínima 6L.	CIPLA	UN	115	R$ 54,90	R$ 6.313,50
32	Canopla para acabamento de descarga externa.	DOCOL	UN	115	R$ 8,35	R$ 960,25
33	Engate flexível para descarga, mínimo 40cm.	AMANCO	UN	115	R$ 8,40	R$ 966,00
34	Assento sanitário com tampa em polipropileno.	HERC	UN	115	R$ 33,80	R$ 3.887,00
35	Tampa para vaso sanitário compatível com modelo convencional.	HERC	UN	115	R$ 29,70	R$ 3.415,50
36	Parafuso para fixação de vaso sanitário com buchas.	FERTAK	UN	115	R$ 5,15	R$ 592,25
37	Válvula longa para lavatório.	LUCONI	UN	55	R$ 6,00	R$ 330,00
38	Torneira para lavatório, material resistente à corrosão.	PEVILON	UN	110	R$ 14,50	R$ 1.595,00
39	Fita veda rosca pequena em PTFE.	AMANCO	UN	115	R$ 5,15	R$ 592,25
40	Mangueira cristal transparente em PVC flexível.	PERFILNOR	M	330	R$ 5,45	R$ 1.798,50
VALOR TOTAL						**R$ 228.101,75**

LOTE 05 - Materiais de Iluminação Pública						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUNT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	Cabo multiplexado trifásico, condutor em alumínio, isolação XLPE 0,6/1kV, seção nominal 2x10 mm².	SIL	M	300	R$ 21,65	R$ 6.495,00
2	Cabo multiplexado trifásico, condutor em alumínio, isolação XLPE 0,6/1kV, seção nominal 2x16 mm².	SIL	M	300	R$ 12,20	R$ 3.660,00
3	Cabo multiplexado monofásico, condutor em alumínio, isolação XLPE 0,6/1kV.	SIL	M	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
4	Alça pré-formada para cabo 35 mm², fabricada em aço galvanizado de alta resistência.	CABEMA	UND	50	R$ 24,40	R$ 1.220,00
5	Alça pré-formada para cabo 16 mm², fabricada em aço galvanizado de alta resistência.	CABEMA	UND	50	R$ 22,83	R$ 1.141,50
6	Alça pré-formada para cabo 10 mm², fabricada em aço galvanizado de alta resistência.	CABEMA	UND	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
7	Conector perfurante isolado para derivação de redes aéreas, faixa 10 a 95 mm².	INTELLI	UND	40	R$ 20,45	R$ 818,00
8	Conector perfurante isolado para derivação de redes aéreas, faixa 16 a 95 mm².	INTELLI	UND	40	R$ 32,50	R$ 1.300,00
9	Conector perfurante isolado para derivação de redes aéreas, faixa 35 a 95 mm².	INTELLI	UND	40	R$ 21,80	R$ 872,00
10	Haste de aterramento cobreada, comprimento 3 metros, alta resistência mecânica e elétrica.	SENTINELA	UND	10	R$ 65,05	R$ 650,50
11	Cabo flexível torcido, cobre eletrolítico, seção 0,75 mm², isolação 750V.	SIL	PÇ	5	R$ 275,50	R$ 1.377,50
12	Cabo flexível torcido, cobre eletrolítico, seção 1,5 mm², isolação 750V.	SIL	PÇ	6	R$ 233,50	R$ 1.401,00
13	Cabo flexível torcido, cobre eletrolítico, seção 2,5 mm², isolação 750V.	SIL	PÇ	6	R$ 383,28	R$ 2.299,68
14	Cabo flexível torcido, cobre eletrolítico, seção 4 mm², isolação 750V.	SIL	PÇ	10	R$ 496,00	R$ 4.960,00
15	Parafuso galvanizado para poste, comprimento mínimo 10 polegadas, com porca e arruela.	JOMARCA	UND	150	R$ 22,30	R$ 3.345,00
16	Braço para luminária pública em aço galvanizado a fogo, dimensões mínimas 300 x 300 mm.	OLIVO	UND	150	R$ 42,65	R$ 6.397,50
17	Luminária pública corpo em alumínio injetado, base E40, grau de proteção mínimo IP65.	OUROLUX	UND	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
18	Lâmpada LED 50W, bivolt, temperatura mínima 6500K, vida útil mínima 25.000 horas.	FORTLEV	UND	1300	R$ 97,00	R$ 126.100,00
19	Lâmpada vapor metálico 250W, base E40, para iluminação pública.	OUROLUX	UND	50	R$ 78,00	R$ 3.900,00
20	Reator externo para lâmpada vapor metálico 250W, alto fator de potência.	OSRAM	UND	25	R$ 243,00	R$ 6.075,00
21	Lâmpada vapor metálico 150W, base E40.	OUROLUX	UND	100	R$ 91,60	R$ 9.160,00
22	Reator externo para lâmpada vapor metálico 150W, alto fator de potência.	OSRAM	UND	100	R$ 193,00	R$ 19.300,00
23	Soquete em porcelana, base E27, tensão mínima 250V.	FOXLUX	UND	150	R$ 4,85	R$ 727,50
24	Soquete em porcelana, base E40, tensão mínima 250V.	FOXLUX	UND	75	R$ 13,85	R$ 1.038,75
25	Parafuso olhal galvanizado para poste, com porca e arruela.	JOMARCA	UND	10	R$ 25,99	R$ 259,90
VALOR TOTAL						**R$ 216.098,83**
VALOR TOTAL SOMA DOS LOTES						**R$ 892.239,03**

O valor contratado é de R$ 892.239,03 (oitocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e nove reais e três centavos), que será pago mediante aos produtos fornecidos além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

ParágrafoPrimeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULADÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Capitão de Campos - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Boqueirão do Piauí (PI), 30 de junho de 2026

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO BORGES NEIVA MONTEIRO:21967156204
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO BORGES NEIVA MONTEIRO:21967156204
Dados: 2026.06.30 20:34:14 -03'00'

COSTA & NEIVA LTDA - ME
CNPJ: 11.712.600/0001-07

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____